

---

## A anterioridade ontológica da individuação: quarto estudo

---

### The Ontological Anteriority of Individuation: Fourth Study <sup>1</sup>

---

DOI: 10.12957/ek.2021.51399

**Susiane Kreibich<sup>2</sup>**

Universidade Federal de Santa Maria  
*susikreibich@gmail.com*

**Thiago Soares Leite<sup>3</sup>**

Pontifícia Universidade Católica - RS  
*thiago.leite@uffs.edu.br*

#### RESUMO

O artigo propõe um paralelo entre os pensamentos do psicanalista Sigmund Freud e da filósofa Edith Stein, e de ambos com a teoria da individuação formulada pelo franciscano medieval João Duns Scotus. Primeiramente, trata-se dos pensamentos de Freud e de Stein, apresentando quatro pontos de possíveis convergências teóricas. Em seguida, essas teorias contemporâneas são confrontadas com o pensamento scotista, cujo princípio de individuação considera que o indivíduo é constituído ontologicamente por algo positivo inerente à substância singular. Para Duns Scotus, ainda que os acidentes acompanhem a substância, estes não podem ser a causa de sua individuação, uma vez que lhe são posteriores. Dito de outro modo, não é possível que aquilo que torna algo indivíduo lhe seja ontologicamente posterior. Por fim, expõe-se que, das

---

<sup>1</sup> Este artigo é parte do resultado da nossa pesquisa de mestrado desenvolvida junto ao Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Erechim*, concluída em 2018. A pesquisa foi realizada com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES Brasil) – Código de Financiamento 001 (cf. KREIBICH, Susiane. *A anterioridade ontológica da individuação: um estudo a partir das teorias de João Duns Scotus, de Edith Stein e de Sigmund Freud*. 2018. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas) – Universidade Federal da Fronteira Sul.

<sup>2</sup> Mestre em Ciências Humanas pela Universidade Federal da Fronteira Sul e doutoranda em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria.

<sup>3</sup> Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professor adjunto de Filosofia na Universidade Federal da Fronteira Sul.

perspectivas steiniana e scotista, o ser humano é possuidor de uma estrutura ontológica na qual a individuação é pressuposta como anterior ao desenvolvimento de qualquer identidade, o que pode ser considerado um pressuposto implícito na teoria freudiana da subjetividade. Isso implica afirmar que a constituição do ser humano, em termos steinianos e scotistas, tem como base um substrato ontológico denominado indivíduo, a partir do qual podem ser desenvolvidas as identidades do modo como são concebidas da perspectiva freudiana, isto é: a subjetividade é resultado do desenvolvimento do indivíduo, tal qual os processos identitários o são na perspectiva de Woodward. Portanto, a subjetividade pode ser considerada uma expressão da singularidade.

**Palavras-chave:** Edith Stein. Duns Scotus. Freud. Identidade. Indivíduo.

### **ABSTRACT**

The article proposes a parallel between the theories by psychoanalyst Sigmund Freud and by philosopher Edith Stein, and by both with the theory of individuation formulated by the medieval Franciscan John Duns Scotus. First, we deal with the theories by Freud and by Stein, presenting four points of possible theoretical convergences. Then, those contemporary theories are confronted with the Scotist thought, whose principle of individuation considers that the individual being is constituted ontologically by something positive inherent to the singular substance. For Duns Scotus, even if accidents accompany the substance, these cannot be the cause of its individuation since they come to be only after that substance. In other words, it is not possible that what makes something individual is ontologically posterior to it. Finally, it is explained that, from the Steinian and Scotist perspectives, each human being possesses an ontological structure in which individuation is presupposed as something prior to identities development, which can be considered an implicit assumption in Freudian theory. This implies affirming that the constitution of the human being, in Steinian and Scotistic terms, is based on an ontological substrate called the individual, from which the identities can be developed in the way they are conceived from the Freudian perspective, that is, subjectivity is the result of the development of the individual, such as identity processes from Woodward's perspective. Therefore, subjectivity can be considered an expression of singularity.

**Keywords:** Edith Stein. Duns Scotus. Freud. Identity. Individual.

## Introdução

O presente artigo tem como objetivo investigar algumas aproximações entre os pensamentos do psicanalista Sigmund Freud (1856-1939) e da filósofa Edith Stein (1891-1942), bem como apresentar elementos teóricos que podem se harmonizar com a teoria scotista da individuação formulada pelo franciscano medieval João Duns Scotus (1265/6-1308).

A investigação aqui desenvolvida é o quarto e último de quatro estudos<sup>4</sup> nos quais buscamos analisar se, na compreensão da noção de sujeito,<sup>5</sup> as teorias examinadas pressupõem uma ontologia que identifica uma estrutura do ser individual ou se conseguem explicá-lo apenas como um constructo, por exemplo, fundado na linguagem. Nos quatro estudos, tomamos como guias os conceitos *indivíduo* (da perspectiva scotista) e *identidade* (do ponto de vista de Woodward) – a noção de identidade trabalhada nesta pesquisa, portanto, não é tratada diretamente na teoria de Edith Stein. Por outro lado, consideramos que tal noção pode ser encontrada na perspectiva psicanalítica.

Na tradição scotista, indivíduo é aquilo que possui unidade numérica (indivisível), isto é, a unidade cuja divisão implicaria a corrupção e a destruição do indivíduo. Algo é indivíduo por meio de um princípio que o torna único e irrepetível, o que ficou conhecido na tradição filosófica pela expressão *princípio de individuação*.

Já identidade, com base nas elaborações de Woodward, é o resultado de um processo de identificação do indivíduo com os modelos identitários oferecidos pelo contexto sociocultural no qual está inserido (cf. 2011, p. 7-72); em outras palavras, cada indivíduo investe nos modelos identitários que lhe são relevantes, construindo, assim, as suas identidades. Desse modo, as identidades advêm do investimento psíquico do indivíduo nas posições que os discursos de identidade do seu contexto sociocultural lhe oferecem, tornando-se relevantes para o indivíduo por meio da linguagem e dos sistemas simbólicos pelos quais são representadas. Os modelos identitários a partir dos

---

<sup>4</sup> Para melhor compreensão, convidamos à leitura dos três estudos anteriores – também referentes à nossa pesquisa de mestrado –, que constam nas referências ao término deste artigo, nos quais desenvolvemos detidamente conceitos aqui utilizados.

<sup>5</sup> Há muitos termos para referenciar o ser humano, e cada um deles evoca um conteúdo conceitual específico. Assim, utilizamos o termo *sujeito* de modo genérico.

quais o indivíduo constrói as suas identidades – como por exemplo, ser mulher, ser homem, ser intelectual, ser guerreiro etc. – são definidos historicamente e produzidos no tempo, mudando de acordo com o contexto sociocultural e, dessa forma, não consistem em modelos fixos. Não há uma identidade fixa ao longo da existência, mas diferentes identidades, seja concomitantemente, seja em momentos diversos, e elas podem ou não permanecer ao longo do tempo.

Percebe-se, então, que os conceitos de individuação (da perspectiva scotista e steiniana) e de identidade (conforme concebida por Woodward) não são sinônimos, fornecendo conteúdos distintos. Consequentemente, os caracteres constitutivos do indivíduo e da identidade indicam, na nossa tentativa de aproximação, aspectos diferenciados do sujeito. A constituição<sup>6</sup> do indivíduo está vinculada à individuação e é ontologicamente anterior<sup>7</sup> à constituição da identidade: há, primeiramente, o substrato ontológico denominado *indivíduo*, e, a partir dele, é possível que as identidades sejam desenvolvidas.

A investigação acerca da nossa questão principal – ou seja, examinar se na compreensão da noção de sujeito, as teorias investigadas pressupõem uma ontologia que identifica uma estrutura do ser individual ou o explicam como um constructo – foi conduzida pela seguinte pergunta norteadora: o que nos faz ser indivíduos, diferenciando-nos dos demais? Para respondê-la, no primeiro estudo, remetemo-nos à teoria de Duns Scotus, buscando o arcabouço conceitual para a análise das teorias contemporâneas tratadas nos segundo e terceiro estudos. Duns Scotus afirma explicitamente a necessidade de uma entidade formal intrínseca à substância material singular, que seria responsável por sua individuação.<sup>8</sup> Em outras palavras, segundo a teoria do princípio de individuação scotista, não seria possível que algo

---

<sup>6</sup> O termo *constituição* também deve ser considerado em seu sentido genérico.

<sup>7</sup> Vale ressaltar aqui a distinção entre anterioridade *ontológica* e anterioridade *temporal*: a constituição do indivíduo, portanto, não ocorre num *momento* anterior no tempo linear; algo ontologicamente anterior pode ser temporalmente concomitante.

<sup>8</sup> No princípio de individuação scotista há dois conceitos-chave que se configuram como o cerne dessa teoria: *natureza* e *diferença individual*. A natureza é o ser quiditativo compartilhado entre os indivíduos pertencentes a uma mesma espécie (cf. DUNS SCOTUS, *Lectura* II, d. 3, p. 1, q. 1; e *Ordinatio* II, d. 3, p. 1, q. 1). Já a diferença individual é uma entidade positiva inerente à substância material e indissociável dela. Ao contrair a natureza, a diferença individual torna algo *este* indivíduo (cf. DUNS SCOTUS, *Lectura*. II, d. 3, p. 1, q. 6; e *Ordinatio* II, d. 3, p. 1, q. 6).

ontologicamente posterior à substância a individuasse: uma vez que os acidentes são posteriores à substância, não podem ser a causa, mas a consequência da individuação.

Contrapondo o arcabouço conceitual de Duns Scotus com as noções comumente encontradas nas teorias contemporâneas, pode-se entender a teoria scotista da seguinte maneira: para que o indivíduo possa se constituir como indivíduo, isto é, como uma unidade indivisível, é necessária uma estrutura ontológica formal que determine essa indivisibilidade de modo que ele seja *este* indivíduo e não outro. Entretanto, essa estrutura não consiste em uma essência que o determina totalmente; antes, ela estabelece um conjunto de possibilidades para esse indivíduo, ao passo que exclui outras. Isso permite entender o desenvolvimento de identidades como efetivações de algumas dessas possibilidades. Para haver identidade, no entanto, é necessário que ela seja fundada em um substrato ontológico denominado *indivíduo*, o que revela a primazia da individuação em relação à constituição da identidade.

Desse modo, a análise da teoria scotista do princípio de individuação mostra-se relevante para a nossa investigação, principalmente, em dois aspectos: 1) a constatação da distinção fundamental entre indivíduo e identidade e 2) a anterioridade ontológica do indivíduo em relação à identidade. Os resultados dessa análise foram explicitados tanto na teoria psicanalítica de Sigmund Freud, em nosso *segundo estudo*, como na antropologia fenomenológica de Edith Stein, no *terceiro*. Na teoria de Sigmund Freud, apesar de esses elementos não se constituírem como alvo de tematização, são, contudo, encontrados implicitamente em suas elaborações, como procuramos mostrar no estudo dedicado ao psicanalista.<sup>9</sup> Com efeito, o processo de constituição da subjetividade por ele descrito pressupõe que o indivíduo já se tenha constituído na existência, isto é, em sua própria individualidade.

Já no pensamento de Edith Stein, isso é explicitamente tematizado quando a filósofa aborda a constituição da pessoa humana. Na teoria steiniana, a pessoa humana possui uma estrutura ontológica cujo fundamento último é a individuação. Embora as pessoas humanas sejam semelhantes em suas estruturas gerais, são distintas em suas

---

<sup>9</sup> Na teoria psicanalítica, o sujeito emerge a partir das relações estabelecidas com o outro por meio da linguagem. A constituição do sujeito, nesse sentido, seria o resultado de um processo de desenvolvimento que se dá ao longo da sua existência; portanto, num momento posterior à fundação ontológica da individuação. Embora não seja explícito, parece-nos haver razões suficientes para afirmar, também na teoria formulada por Sigmund Freud, uma prioridade ontológica da individuação em relação à identidade.

singularidades, pois há um princípio intrínseco e positivo que torna cada pessoa humana única e irrepetível.<sup>10</sup>

Posto isso, nas seguintes seções o artigo apresentará: (1) as possíveis convergências entre os pensamentos de Freud e Stein explicitadas em quatro pontos, e (2) as aproximações desses dois pensamentos contemporâneos com a teoria scotista acerca do princípio de individuação.

### *1. Freud e Stein: convergências possíveis*

Ao se examinar as duas teorias contemporâneas – freudiana e steiniana –, observa-se, já de início, a crítica dos dois autores referente à forma que as ciências de sua época investigavam o ser humano: negligenciando a sua complexidade, as ciências não conseguiam compreendê-lo de modo eficaz ao levar em consideração apenas alguns de seus elementos constitutivos.

A psicanálise freudiana teve início com a identificação da necessidade da formulação de novas hipóteses que conduzissem à compreensão do aparelho psíquico, uma vez que o conhecimento psicológico de então não conseguia responder a muitas questões que surgiam nas investigações clínicas. A psicologia experimental e o conhecimento médico não permitiam compreender as questões da *alma* humana. A concepção de pulsão de morte levou Freud a um impasse teórico que o fez retomar conhecimentos filosóficos para a formulação da Segunda Tópica.

Edith Stein, por sua vez, encontrou na Filosofia os elementos para a formulação de sua antropologia fenomenológica, considerando que as ciências da natureza não seriam suficientes para a compreensão da totalidade do indivíduo e seu fundamento último, cabendo às ciências do espírito essa investigação. As ciências da natureza investigam o indivíduo a partir de seu posicionamento espaçotemporal, dado que ele é possuidor de corpo físico, ocupando um lugar no espaço em determinado tempo. Nesse

---

<sup>10</sup> O pensamento steiniano não apenas se aproxima mais da teoria de Duns Scotus do que a teoria de Sigmund Freud no que diz respeito ao princípio de individuação, mas, também, é construído a partir de elementos fornecidos pela teoria scotista. Desse modo, assim como estabelecido por Duns Scotus, é a individuação que fornece o substrato ontológico a partir do qual as identidades podem ser desenvolvidas. Nas elaborações de Edith Stein, portanto, destaca-se o caráter primordial da individuação (no sentido do princípio sobre o qual se funda a qualidade essencial singular determinante das características de um indivíduo) em relação à identidade (do modo como concebida por Woodward).

sentido, a crítica steiniana defende que, sendo acidentais, o espaço e o tempo não podem determinar a individualidade, mas apenas os aspectos relativos ao corpo físico (cf. KREIBICH; LEITE, 2019b).

As aproximações que nos parecem possíveis entre as duas teorias envolvem os seguintes elementos: 1) a estrutura do indivíduo humano; 2) o inconsciente e a alma; 3) o corpo pulsional e o corpo vivenciado; e 4) a alteridade. Discutiremos esses elementos a seguir.<sup>11</sup>

### 1.1. Estrutura do indivíduo humano

Os pensamentos freudiano e steiniano fornecem elementos importantes para a compreensão do sujeito no pensamento contemporâneo. Primeiramente, nas duas teorias, o ser humano é pensado *estruturalmente*: o indivíduo humano é constituído por uma estrutura que lhe confere um modo de ser, dando-lhe um campo de possibilidades para o desenvolvimento de sua personalidade. Diferentemente de uma noção clássica de essência, que determina o que o indivíduo é, a estrutura delimita o que o indivíduo *pode* ser, permitindo-lhe realizar ou não as possibilidades a ele conferidas. Essa estrutura, além de distinguir o ser humano de todas as demais espécies, também permite que cada indivíduo humano se diferencie dos demais.

Em termos freudianos, essa perspectiva se apresenta com a ideia de uma estrutura psíquica comum a todos os seres humanos denominada *aparelho psíquico*, que possibilita a cada indivíduo o desenvolvimento de sua subjetividade, expressão da singularidade de cada ser humano. Na teoria formulada por Edith Stein, a pessoa humana também é constituída por uma estrutura que lhe permite realizar a forma da espécie em um indivíduo de modo único. A forma vazia, preenchida qualitativamente com o modo singular de cada indivíduo, permite-lhe realizar de modo único tudo o que é possível a todos os indivíduos da mesma espécie.<sup>12</sup> Em outras palavras, a todo

---

<sup>11</sup> Neste trabalho, a proposta se restringe a tratar das possíveis convergências entre os pensamentos de Sigmund Freud e de Edith Stein, sendo, portanto, as suas distinções – seja em âmbito teórico geral, seja em pontos específicos, como a noção de identidade – objeto de tratamento em uma investigação futura.

<sup>12</sup> Em linhas gerais, pode-se dizer que a forma vazia (*Leerform*) consiste em uma estrutura formal-ontológica que é o fundamento último do ser. À forma vazia se liga o preenchimento qualitativo (*Wesensfülle*). Como plenitude do ser, o preenchimento qualitativo confere a *tonalidade* com que cada

indivíduo da espécie humana são dadas possibilidades de realizar as diversas características inerentes à espécie; no entanto, cada indivíduo humano as realiza de modo único e exclusivo. Nas duas teorias, portanto, entende-se que o indivíduo humano possui uma estrutura que lhe permite realizar o que lhe é conferido como possibilidade.

## 1.2. Inconsciente e alma

Tanto em Freud como em Stein, dada a complexidade do ser humano, há dimensões da subjetividade que não são alcançadas pela consciência. Esse aspecto é mais explícito em Freud, em razão da formulação psicanalítica do inconsciente; da perspectiva fenomenológica, Stein faz alusão à alma como *castelo interior* (cf. STEIN, 1996, p. 388).

Na teoria freudiana, o inconsciente é a dimensão psíquica cujos conteúdos – desejos latentes que recebem investimento de energia pulsional – não são acessíveis pela consciência. A realidade psíquica, desse modo, não se reduz à consciência, uma vez que há uma dimensão inconsciente, e esta opera sob leis distintas das leis da consciência. Com isso, a subjetividade se desenvolve sem o alcance absoluto da consciência. Dito de outra maneira, há âmbitos da subjetividade do ser humano aos quais não é possível à consciência alcançar. A subjetividade, desse modo, possui uma esfera de atividade intensa, porém inconsciente.

No pensamento de Stein, a noção de alma remete à ideia de um “lugar” com mais dimensões do que a consciência consegue alcançar, dada a sua profundidade. O eu participa de todos os processos que ocorrem no corpo e na alma; há, no entanto, processos dos quais o eu não tem total consciência. Segundo a pensadora, há dimensões na alma que, ao serem alcançadas com maior grau de consciência, permitem a compreensão da existência de outras dimensões mais profundas. Trata-se, portanto, de percorrer continuamente um caminho dirigido cada vez mais profundamente ao interior de si mesmo.

---

indivíduo realiza as formas essenciais de sua espécie, tornando-o único em relação aos demais (cf. KREIBICH; LEITE, 2019b).

### 1.3 Corpo pulsional e corpo vivenciado

No que diz respeito ao corpo, as duas teorias possuem algo em comum: o corpo não é mera massa corpórea. Por um lado, é por meio do corpo que o indivíduo humano experiencia o mundo, interagindo com ele; por outro, as experiências fornecidas pelo corpo por meio de sua relação com o mundo enriquecem o mundo interior. Embora o corpo ocupe um lugar no espaço em determinado tempo, não é apenas algo físico: é o meio pelo qual o indivíduo humano recebe percepções sensoriais e as vivencia de modo intrinsecamente indissociável com a alma.

Para Freud, é no corpo que as percepções internas e externas têm origem, influenciando o ego (cf. FREUD, 1996, p. 39) que, por sua vez, deriva das percepções corporais, sendo, assim, um ego corporal. Em virtude da conexão entre as percepções sensoriais do corpo e a ação muscular, cabe ao ego, por meio do domínio que exerce sobre o movimento voluntário do corpo, agir de modo a satisfazer os desejos. O mundo externo pode oferecer os recursos para a satisfação dos desejos que são exigidos pelo id, embora haja a severidade do superego exercendo a força repressora sobre o que é desejado.<sup>13</sup> Destarte, o corpo é corpo pulsional, sendo, por um lado, a fonte das pulsões de vida e de morte, e, por outro, o que permite a interação com o mundo externo de modo a alcançar os meios para a satisfação de alguns dos seus desejos.

É possível perceber certa aproximação da concepção freudiana de corpo pulsional com a noção de corpo vivenciado<sup>14</sup> do pensamento steiniano. Inerente apenas aos seres humanos, o corpo vivenciado (*Leib*) possibilita ao indivíduo a consciência de si mesmo – ou seja, do próprio eu – e de sua corporeidade. Na concepção steiniana, o corpo corresponde à dimensão do ser humano que se constitui duplamente como corpo físico (*Körper*) e corpo vivenciado (*Leib*), consistindo no ponto a partir do qual o indivíduo é orientado à percepção de um mundo espacial e à percepção de si mesmo, imerso nesse mundo circundante. Na verdade, é precisamente por meio da percepção do

---

<sup>13</sup> Essa questão é desenvolvida mais detidamente em nosso segundo estudo da série intitulada *A anterioridade ontológica da individuação*. De modo breve, podemos dizer que o superego é a instância repressora do aparelho psíquico, a qual busca corresponder às expectativas morais impostas pela cultura na qual o indivíduo está inserido. O superego é resultante da repressão imposta ao Complexo de Édipo no início do desenvolvimento da subjetividade.

<sup>14</sup> Para mais esclarecimentos acerca da noção de corpo vivenciado, cf. *A anterioridade ontológica da individuação*: terceiro estudo.

mundo de objetos que o circunda, bem como da alteridade, que o indivíduo tem consciência do próprio corpo e de si mesmo. Essa interação lhe proporciona experiências que enriquecem seu mundo interior, ampliando seu horizonte existencial.

#### 1.4 Alteridade

A interação com o mundo exterior é elemento fulcral nas duas teorias, sendo a alteridade outro ponto fundamental no qual ambas as perspectivas se aproximam.<sup>15</sup> Somente por meio da relação com o mundo e, especialmente, da relação com outros seres humanos, é possível ao indivíduo não permanecer fechado em si mesmo e se desenvolver. As relações que se estabelecem entre os indivíduos humanos possuem, nesse sentido, uma distinção qualitativa relevante.

Na teoria freudiana, a relação com o outro é fundamental, pois por meio dela se dá início ao desenvolvimento da subjetividade, possibilitando a constituição do eu. Mediante a organização imposta pelo Complexo de Édipo, a estrutura psíquica inicia o seu desenvolvimento. Primeiramente, o id é a única instância psíquica; consiste na primeira relação com o outro, uma vez que se caracteriza por ser uma relação objetual. Em um segundo momento, o indivíduo inicia uma relação de identificação com o pai, que representa a força repressora sobre a primeira relação objetual. Ao longo da sua vida, as relações objetais e de repressão são substituídas por outras que representam tais papéis. Assim, as relações com os outros indivíduos são sempre presentes e se configuram como pontos fundamentais da existência humana. Em Freud, portanto, o desenvolvimento da subjetividade só é possível por meio da alteridade.

No pensamento steiniano, a empatia permite ao ser humano não ser uma espécie de mônada fechada em si mesma. Por meio do ato empático, o indivíduo humano tem a possibilidade de vivenciar o objeto da experiência alheia, o que lhe permite perceber a si mesmo como possuidor de uma estrutura semelhante à dos demais indivíduos e, ao mesmo tempo, como portador de uma singularidade exclusiva. A experiência empática enriquece a subjetividade do ser humano, ampliando e aprofundando as relações que ele

---

<sup>15</sup> Embora Freud não utilize o termo *alteridade*, a relação com o outro permeia todo o desenvolvimento da subjetividade do ser humano em suas elaborações (cf. FREUD, 1996, p. 44-47). Já em Stein, a alteridade é uma questão bastante explorada, em particular, em sua obra *O problema da empatia*, sua tese de doutorado (cf. STEIN, 2005, p. 55-203).

estabelece com o mundo circundante. Na verdade, é o ato empático que possibilita ao indivíduo humano a abertura à alteridade.

## 2. Aproximações com a teoria de Duns Scotus

Na investigação das duas teorias contemporâneas, percebe-se que, em ambas, o indivíduo é concebido em termos estruturais, considerando que, na espécie humana, há uma estrutura compartilhada por todos os indivíduos, a qual possibilita a cada um deles realizar o que é próprio da espécie. A estrutura não limita o sujeito, determinando rigorosamente quem ele é ou quem deve ser, mas lhe abre um leque de possibilidades, permitindo-lhe ser ou não desse ou daquele modo. Tal qual a noção de natureza oriunda da filosofia scotista, que fornece o que é comum a todos os indivíduos humanos, a estrutura concebida pelas duas teorias contemporâneas consiste no substrato ontológico inerente à espécie humana. Dito de outra maneira, em todos os indivíduos humanos, uma vez que pertencem à espécie humana, há uma estrutura ontológica que lhes viabiliza realizar aquilo que é possível à espécie humana. No entanto, embora todos os indivíduos comunguem da mesma estrutura, cada um deles realiza aquilo que é comum a todos de modo exclusivo. Nesse sentido, cada indivíduo humano é único e irrepetível, pois realiza as possibilidades que lhe são dadas de modo inteiramente particular.

Na concepção de Sigmund Freud, o aparelho psíquico consiste na estrutura comum que opera em todos os seres humanos, permitindo, no entanto, que seus conteúdos sejam relacionados de maneira singular em cada indivíduo. As noções de forma vazia e de preenchimento qualitativo como plenitude do ser de Edith Stein, por sua vez, configuram-se como momentos constitutivos da individuação e conferem exclusividade ao modo de ser de cada indivíduo.

Nas duas perspectivas, é possível afirmar que, embora o indivíduo humano seja estruturalmente semelhante aos demais, há um âmbito em cada um que lhe confere uma profunda solidão. Além de não poder ser compartilhado com os demais semelhantes, esse âmbito é inalcançável pela consciência e proporciona ao indivíduo uma inquietação, dado que ele se percebe absolutamente só em sua existência. Essa profunda solidão pode ser equiparada à *solitudo ultima* do pensamento scotista, a diferença

individual constituída a partir de um princípio intrínseco positivo, que contrai a natureza específica, tornando algo *este* indivíduo.

### *Considerações finais*

Sigmund Freud elabora uma teoria psicanalítica que busca compreender o âmbito psíquico do ser humano. Cumpre ressaltar que não desconsideramos não ter sido intenção de Freud desenvolver uma ontologia; é possível, no entanto, perceber uma discussão de cunho ontológico em suas formulações. Ao investigar o ser humano, Freud discute os elementos que o constituem estruturalmente, aproximando-se, de certo modo, do que é tratado como ontologia em Filosofia. Já Edith Stein propõe um tratamento fenomenológico da ontologia; na verdade, a discussão sobre a constituição do ser humano é uma parte de sua ontologia fenomenológica.

Embora Freud não formule uma teoria que discuta um princípio de individuação como elaborado por Stein, a individuação está implicitamente pressuposta. A constituição do sujeito resulta de um processo de desenvolvimento que se inicia a partir da organização subjetiva imposta pelo Complexo de Édipo. Uma vez que o sujeito é resultado de um processo de desenvolvimento, este pode ser entendido como ontologicamente posterior ao substrato ontológico denominado indivíduo. Ademais, o início da organização subjetiva é uma resposta reativa à presença do outro. O reconhecimento do *outro* já implica, naturalmente, a consideração de dois indivíduos. Desse modo, na teoria freudiana, a individuação é ontologicamente pressuposta como anterior ao desenvolvimento das identidades.

Já no pensamento steiniano, o caráter primordial da individuação é explícito. Todo o desenvolvimento do ser humano só é possível porque há um substrato ontológico denominado indivíduo, a partir do qual ocorre o seu desdobramento. As identidades, segundo as formulações freudianas acerca da constituição da subjetividade, são, portanto, ontologicamente posteriores à individuação, considerada do ponto de vista steiniano, já que todos os processos de identificação do indivíduo seriam posteriores à sua constituição essencial. Dito de outra maneira, o desenvolvimento das identidades (em sentido psicanalítico) só seria possível porque houve anteriormente a individuação da singularidade (da perspectiva ontológica).

Articulando, portanto, as duas perspectivas, de um lado a ontológico-fenomenológica de Stein e, de outro, a psicanalítica de Freud, entendemos que não há possibilidade de desenvolvimento de identidades sem que haja anteriormente a individuação. Nesse sentido, seria possível considerar um tipo de analogia entre as identidades que “acompanham” o indivíduo da perspectiva freudiana e os acidentes que acompanham a substância segundo a teoria scotista. As identidades são o *sine qua non* do indivíduo, pois não há indivíduo sem suas identidades, assim como não há substância sem seus acidentes. No entanto, ainda que não seja possível ao indivíduo reconhecer-se como tal sem os processos de identificação, o indivíduo não é *este* indivíduo em razão desses processos cujos modelos identitários são fornecidos pelo contexto no qual o indivíduo está inserido. Há, com isso, construções identitárias que conferem ao indivíduo um conjunto de características com as quais ele se identifica – pois, na verdade, são a ele inerentes –, mas que não fazem dele *este* indivíduo, uma vez que são ontologicamente posteriores à individuação. Destarte, as identidades em sentido freudiano podem ser entendidas como expressões da singularidade de cada indivíduo, do modo como esta é concebida por Stein.

Ademais, as identidades do indivíduo não são imutáveis, uma vez que resultam de processos de identificação com os modelos identitários. O indivíduo não possui uma identidade fixa, mas possui identidades que são transformadas a partir de sua interação com o mundo, o que lhe permite assumir identidades diferentes, seja concomitantemente, seja em momentos diferentes. Uma identidade pode permanecer ou não a mesma ao longo do tempo, além de poder ser ressignificada. Com isso, compreende-se que aquilo que é exclusivo de cada indivíduo e o torna único no mundo não pode consistir na combinação de suas identidades, pois, se assim o fosse, com a alteração de alguma das identidades, mudar-se-ia o indivíduo, e, conseqüentemente, ter-se-ia outro indivíduo, o que pode ocorrer apenas metaforicamente.

Procurando harmonizar as perspectivas steiniana e freudiana, conclui-se que, para compreender a constituição do sujeito, deve-se levar em consideração o caráter primaz da individuação em relação à identidade. Dito de outro modo, relacionando os âmbitos ontológico e psicanalítico do ponto de vista dos dois autores, é possível afirmar que a constituição do indivíduo é ontologicamente anterior à constituição de

identidades: há, primeiramente, o substrato ontológico denominado *individuo*, e, a partir dele, há o desenvolvimento de todos os demais elementos que dizem respeito ao sujeito.

Uma teoria contemporânea que tenha como objetivo compreender a constituição do indivíduo deve, pois, levar em consideração que: 1) há algo compartilhado entre todos os indivíduos humanos; 2) embora exista uma estrutura comum entre os seres humanos, há algo que confere exclusividade a cada um deles; e 3) o que confere exclusividade a cada indivíduo deve ser anterior ao seu desenvolvimento; em outras palavras, as construções identitárias que contribuem para a formação do indivíduo têm como pressuposto isso que lhe confere exclusividade. Entendemos, portanto, que não há como compreender o sujeito no pensamento contemporâneo sem que haja uma ontologia do indivíduo que fundamente essas investigações. Dessa maneira, as diversas áreas do conhecimento que indagam o ser humano, ao que nos parece, requerem uma ontologia que as fundamente.

### Referências bibliográficas

DUNS SCOTUS. Lectura II, d. 3, p. 1, q. 1-6. In: \_\_\_\_\_. *Opera omnia*. V. 18. Civitas Vaticana: Typis Vaticanis, 1982. (Tradução do latim para o português de Thiago Soares Leite).

\_\_\_\_\_. Ordinatio II, d. 3, p. 1, q. 1-6. In: \_\_\_\_\_. *Opera omnia*. V. 7. Civitas Vaticana: Typis Vaticanis, 1973. (Tradução do latim para o português de Thiago Soares Leite).

FREUD, S. *O Ego e o Id e outros trabalhos (1923-1925)*. Trad. Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996. (Obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Edição Standard Brasileira, V. XIX).

KREIBICH, S; LEITE, T. S. A anterioridade ontológica da individuação: primeiro estudo. *Revista Ideação*, v. 1, n. 40, p. 155-172, 2019a. Disponível em: <http://periodicos.uefs.br/index.php/revistaideacao/issue/view/160>. Acesso em: 10 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. A anterioridade ontológica da individuação: segundo estudo. (Aguardando publicação).

\_\_\_\_\_. A anterioridade ontológica da individuação: terceiro estudo. *Ekstasis: revista de hermenêutica e fenomenologia*, v. 8, n. 1, p. 61-82, 2019b. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/Ekstasis/issue/view/2220/showToc>. Acesso em: 10 ago. 2020.

STEIN, E. Sobre el problema de la empatía. In: \_\_\_\_\_. *Obras completas II. Escritos filosóficos: etapa fenomenológica*. Burgos: Monte Carmelo, 2005, p. 55-203.

\_\_\_\_\_. *Ser finito y ser eterno*: ensayo de una ascensión al sentido del ser. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.

WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, T. T. (org.) *Identidade e diferença*: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2011, p.7-72.

---

**Recebido em: 31/05/2020 | Aprovado em: 07/12/2020**